

PORTARIA COREN-ES Nº 163/2019

Designa conselheira para representar o Coren-ES durante visita técnica e palestra para a Instituição Grau Técnico

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado pela Sra. Patricia Romano de Freitas – Professora de Ética da Instituição Grau Técnico, em 08/05/2019;

CONSIDERANDO o Memorando nº 795/2019, do Sr. Leonardo Campagnani – secretário Geral do Coren-ES, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Designar a Conselheira *Sandra Helena Salvador, Coren-ES nº* 87045 *ENF*; para representar o Coren-ES durante visita técnica e palestra para a Instituição Grau Técnico, no dia 24 de maio de 2019, na sede do Coren-ES, endereço subscrito.
- **Art. 2º** A conselheira fará jus ao recebimento de 1 (um) auxílio representação, quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 007/2018;
 - **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 22 de maio de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira Coren-ES nº 105712 Conselheira Presidente Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira Coren-ES nº 297852 Conselheiro Secretário

JFDS